DECRETO N. 5.365, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Administração – SA; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	29	R$ 605.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	30	R$ 68.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	31	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	33	R$ 141.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	34	R$ 53.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	35	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R$ 1.730.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	67	R$ 98.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	70	R$ 210.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.53.01	04.122.0361.2.313	3.3.90.36.00	01.000.0000	137	R$ 26.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 3.020.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R$ 1.280.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	8	R$ 210.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	9	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	10	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	11	R$ 440.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	12	R$ 230.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	13	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 89.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	128	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R$ 359.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 164.000,00	VINCULADO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 26.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 3.020.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 356/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

DECRETO N. 5.366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.444.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Educação – SE; Esportes e Lazer – SL; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.444.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	164	R$ 540.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R$ 378.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R$ 260.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	324	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	326	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	327	R$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	328	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	428	R$ 147.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	429	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	432	R$ 108.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	454	R$ 320.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	455	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	456	R$ 280.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	459	R$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 2.444.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R$ 251.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	554	R$ 141.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	840	R$ 380.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	845	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 242.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R$ 1.386.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 2.444.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 357/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

DECRETO N. 5.367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Segurança – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	940	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	943	R$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	944	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	945	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	946	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 559.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R$ 214.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	624	R$ 180.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	625	R$ 160.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.303.0525.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	682	R$ 5.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 559.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 358/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

DECRETO N. 5.368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Esportes e Lazer – SL; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; Segurança – SC; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	133	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	237	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	434	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	462	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	556	R$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	557	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	758	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	847	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	872	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 124.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentarias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	171	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	433	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	461	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	555	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	757	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	846	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	873	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 124.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 359/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

DECRETO N. 5.369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Obras e Habitação – SO; Segurança – SC; Planejamento Urbano – SP; Serviços Urbanos – SU; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	131	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	233	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	235	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	454	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R$ 130.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	510	R$ 54.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	551	R$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	552	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R$ 127.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	753	R$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	842	R$ 22.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	844	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	868	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	941	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 767.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentarias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 41.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	165	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	231	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	232	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	323	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.96.00	01.000.0000	458	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	507	R$ 54.000,00	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	509	R$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	554	R$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	756	R$ 297.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	840	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	867	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R$ 28.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 767.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 360/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

DECRETO N. 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R$ 7.200.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R$ 7.200.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
TOTAL					**R$ 14.400.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 14.400.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 14.400.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 367/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 12 de novembro de 2026.

EXTRATO DE PORTARIA
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 -
DESIGNA, a partir de 16 de novembro de 2026, a **COMISSÃO DE SERVIDORES** que irá conduzir o procedimento de apuração de infrações contratuais supostamente cometidas pela Organização Social Instituto Brasil Vivo, inscrita no CNPJ sob o n. 04.188.468/0001-02, no curso do Processo de Seleção objeto do Chamamento Público nº 02/2025, referente ao processo administrativo nº 8524/2024, composta por:

a) Bruno Gonçalves dos Santos, Registro Funcional n. 6204 – Presidente;
b) Helena Rabelo de Abreu, Registro n. 615 – membro;
c) Rosana Carvalho Bomfim, Registro n. 7501 – membro.

EXTRATO DE PORTARIA
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 16 de novembro de 2026, a **COMISSÃO DE SERVIDORES** que irá conduzir o procedimento de apuração de infrações contratuais supostamente cometidas pela empresa Anália Machado Custódio, inscrita no CNPJ sob o n. 04.094.418/0001-66, no curso da execução do Contrato de Prestação de Serviços n. 44/2023, referente ao Edital de Pregão (Presencial) nº 08/2023-retificado- DLC, de que tratam os autos nº 9659/2022, composta por:

a) Analice Pimentel Barros, Registro Funcional n. 5271 – Presidente;

b) Maria Margarita Sereno Quintans, Registro n. 5088 – membro;

c) Juliete Rodrigues dos Santos, Registro n. 5506 – membro.

PORTARIA N. 1.203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Reduz a jornada de trabalho da servidora pública municipal que menciona, nos termos do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a extensão dos direitos previstos em legislação federal, em razão do Tema 1097 do Supremo Tribunal Federal, garante ao servidor público municipal o direito a redução da jornada de trabalho, sem diminuição de salário ou necessidade de compensação, observadas as diretrizes fixadas na orientação jurisprudencial;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal efetivo, pessoa com deficiência, que buscar a redução de sua jornada de trabalho, sem redução de salário, observará no que couber as disposições e procedimentos previstos no Decreto Municipal n. 2.548, de 28 de junho de 2016, que regulamentou a Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a Divisão de Segurança do Trabalho informou que todos os requisitos previstos no Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, foram devidamente cumpridos nos autos do processo administrativo n. 7329/2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação, às fls. 18, dos autos do processo administrativo n. 7329/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 16 de novembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4346, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento da interessada, desde que comprovada à manutenção dos requisitos

exigidos na Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 (com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.444, de 23 de junho de 2021).

Parágrafo único. A renovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes da cessação do benefício.

Art. 3º A partir da cessação do benefício, os períodos não trabalhados serão computados como fração de jornada de trabalho para fins de descontos de vencimentos, procedendo-se a abertura de competente processo administrativo disciplinar na manutenção desta situação por mais de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2026. (PA n. 7329/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga a readaptação da servidora pública municipal Patrícia Estela Caetano da Silva.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 59, de 24 de outubro de 2008, e regulamentada pelo Decreto n. 5.115, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com o laudo médico de fls. 84/86, juntado aos autos do processo administrativo n. 10049/2021 (apenso ao processo 9633/2019), o comprometimento à saúde da servidora é parcial-permanente, devendo exercer as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar elevação e movimentos repetitivos de ombros, evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista, sendo o caráter da concessão permanente;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira-Pagem, Registro Funcional n. 966, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar elevação e movimentos repetitivos de ombros, evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

Parágrafo único. A servidora deverá ser reavaliada a cada 12 (doze) meses pela Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2026. (PA n. 10049/2021 – apenso ao de n. 9633/2019)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Paula Aparecida Taniguti Gabina do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 711/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2026, **PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Fernando Vilela de Melo do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 712/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2026, **FERNANDO VILELA DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Patricia Pereira Ferreira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 713/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2026, **PATRICIA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Alessandra Freitas da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 716/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2026, **ALESSANDRA FREITAS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Maria Antônia dos Santos do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 1.061/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de novembro de 2026, **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Kelly Cristina Bonifácio de Abreu do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 1.065/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de novembro de 2026, **KELLY CRISTINA BONIFÁCIO DE ABREU**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.211, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Débora Cristina da Silva Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **DÉBORA CRISTINA DA SILVA LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.212, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia José Carlos Andrade Santos Junior para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JOSÉ CARLOS ANDRADE SANTOS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Janaina Rodrigues de Paula Brito para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JANAINA RODRIGUES DE PAULA BRITO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Morgana Silva Conceição de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Bruna de Oliveira Carvalho Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Juliana de Sousa Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JULIANA DE SOUSA PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Nilson Emanuel Veja Gnoatto para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **NILSON EMANUEL VEJA GNOATTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Rutimila Almeida Sampaio Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **RUTIMILA ALMEIDA SAMPAIO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Giuseppe Henrique Cestari Moreira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000480-39.2026.8.26.0075, conforme fls. 746/747;

CONSIDERANDO as ponderações lançadas na nota técnica da Procuradoria Geral do Município, às fls. 748/749, consignando prazo para a devolução destes autos acompanhado de relatório das providências efetivamente adotadas pela Secretaria para o fiel cumprimento da ordem judicial e de todos os respectivos documentos comprobatórios;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GIUSEPPE HENRIQUE CESTARI MOREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Paulo Luciano de Freitas Schmidt para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **PAULO LUCIANO DE FREITAS SCHMIDT**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Alexandre Roberto Lasevicius Filho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **ALEXANDRE ROBERTO LASEVICIUS FILHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Virginio Araujo Santana Filho para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **VIRGINIO ARAUJO SANTANA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Carlos Ednaldo da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **CARLOS EDNALDO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Iuri Silva de Sousa para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **IURI SILVA DE SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Claudinei de Oliveira Silva Aragao para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA ARAGAO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Verônica Sabrina Souza Daniel para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Grazielly Andrade Martins de Melo para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GRAZIELLY ANDRADE MARTINS DE MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Isabela do Prado Souza para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **ISABELA DO PRADO SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Larissa Cristina de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Fernando Gael Suzuki Colichini para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **FERNANDO GAEL SUZUKI COLICHINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 3321/2024-3)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Gustavo Stephanin Latrova para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GUSTAVO STEPHANIN LATROVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 1.232, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2025–SE, nomeada pela Portaria n. 1.146/2025 (e alterada pela de n. 1.174/2025).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a solicitação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conta com aval do Secretário Municipal de Administração, respectivamente às fls. 6.174 e 6.175, dos autos do processo administrativo n. 8155/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 06 de novembro de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2025-SE**, nomeada pela Portaria n. 1.146, de 13 de outubro de 2025 (e alterada pela de n. 1.174/2025), substituindo a servidora Cleide Alves da Silva, Registro n. 358, pelo servidor José Pereira Costa Filho, Registro Funcional n. 1694.

Parágrafo único. O servidor José Pereira da Costa Filho, Registro Funcional n. 1694, receberá, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário, nos termos da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, conforme o *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de novembro de 2026, e perdurando os seus efeitos enquanto vigente o prazo de validade do Processo Seletivo n. 02/2025-SE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I, do art. 1º, da Portaria n. 1.174, de 23 de outubro de 2025.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA n. 8155/2025-26)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO,** Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2026. (PA n. 2295/04-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 1.234, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia André dos Reis Sergente para o cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal, Prefeito e outros equiparados a agentes políticos na forma da lei, cujos titulares têm prerrogativas, vantagens e direitos específicos, são remunerados por subsídio fixado pelo Poder Legislativo, de acordo com os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2026, **ANDRÉ DOS REIS SERGENTE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

Art. 2º O Secretário Municipal deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) exercer a direção geral da respectiva Secretaria Municipal e auxiliar o Chefe do Poder Executivo nos atos de gestão superior da Administração Municipal, no âmbito da atuação da Pasta, de acordo com a política de governo, bem como substituí-lo nos impedimentos;

b) exercer a gestão e supervisão geral das unidades e do pessoal afeto à sua área de competência;

c) assistir o Prefeito no cumprimento das diretrizes estabelecidas em plano de governo e na proposição de medidas que serão implementadas na sua área de atuação; e

d) executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município